

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000445411

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, de 22 de maio de 2020, que contratou LAVINIAALMEIDACRUZ para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de fiscalização em saúde - Biólogo, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal à posse.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e de conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata**, em caráter emergencial, pelo prazo de um ano, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 71, de 8 de abril de 2020, como segue:

I – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de fiscalização em saúde – Biólogo:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAIS RAQUEL MARCON MACHADO	6º

II – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência de enfermagem – Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADALVANE NOBRES DAMACENO	11º

III – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência médica – Médico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANALENSE FERREIRA FAVARETTO	5º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0003796-3, em conformidade com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28, da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em atendimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 70082276056, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, **nomeia** TIAGO PEREIRA ARMAO para exercer, em estágio probatório, o cargo de Analista Engenheiro - Área de Engenharia Civil, Grau A, integrante do Quadro dos Analistas de Projetos e Políticas Públicas do Estado, instituído pela Lei nº 8.186, de 17 de outubro de 1986, reorganizado pela Lei nº 14.224, de 10 de abril de 2013, reestruturado pela Lei nº 15.153, de 17 de abril de 2018, em virtude de aprovação em concurso público, classificado em 75º lugar, conforme classificação homologada pelo Edital nº 24/2014 SMARH, publicado no Diário Oficial do Estado nº 111, de 15 de junho de 2015, com exercício na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0027543-3, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9000881-83.2017.8.21.0059, da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório/RS, mantida pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos da Apelação Cível nº 70076494830, **torna definitiva** a inclusão da Sd. QPM-1 LUCIMARA SPECHT COUTO, Identidade Funcional nº 4392418-2, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 160, de 22 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0014220-4, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9045506-17.2019.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, **reintegra** o Sd. QPM-1 JONILSON PEDRO FLORES DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 4528972/01, no serviço ativo da Brigada Militar, a contar de 4 de maio de 2020.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

MICHAEL ABREU RIBEIRO
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000445372